



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15061 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Altera dispositivos do Decreto nº 14838, de 30 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º e o artigo 12, do Decreto nº 14838, de 30 de dezembro de 2009, que “Regulamenta a Gratificação de Produtividade dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A avaliação será feita segundo conceito e percentual constante das tabelas de avaliação, (Mapa de Pontuação de Produtividade), observados os critérios de concessão e pontuação, constantes do Anexo I a X deste Decreto.

.....

Art. 12. Com exceção dos servidores da área Técnica de Engenharia, do quadro efetivo do DER/RO, os ocupantes de Cargos em Direção Superior a partir do CDS-16, incluindo este, não farão jus à percepção de Gratificação de Produtividade que trata o Anexo único da Lei Complementar nº 555, de 27 de janeiro de 2010.”

Art. 2º Os Anexos I, II-A, II-B, III-A, III-B, IV-A, IV-B, IV-C, V, VI, VII-A, VII-B, VIII-A, VIII-B, VIII-C, IX e X, deste Decreto substituem os Anexos I ao VIII do Decreto nº 14838, de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar nº555/2010.

NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____

MÊS/ANO: ____/____

COD.	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/MÊS	TOTAL
	Administrador, Analista de Sistemas, Auditor Financeiro e Contábil, Contador, Economista e Procurador Autárquico	Desempenho	0 a 25		
1	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 20		
2	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 15		
3	Organização e qualidade do trabalho	Pessoal	0 a 10		
4	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 10		
5	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
6	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II-A

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar nº 555/2010.

NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR E MÉDIO.

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO
MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: RESIDÊNCIAS/SEDE
MÊS/ANO: _____ / _____

COD.	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/MÊS	TOTAL
1	Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Jornalista (comunicação social) e Psicólogo.	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 20		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 15		
4	Organização e qualidade do trabalho	Pessoal	0 a 10		
5	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 10		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
7	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II-B

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar nº555/2010.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO
MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: RESIDÊNCIAS/SEDE
MÊS/ANO: ____/____

COD.	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/MÊS	TOTAL
1	Laboratorista e Topógrafo	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 10		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
4	Organização e qualidade do trabalho	Pessoal	0 a 10		
5	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 7		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 7		
7	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 6		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO III-A

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 e alteração Lei Complementar nº 555/2010.

NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO _____

MÊS/ANO: ____ / ____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	Realizada/ Mês	TOTAL
1	Técnico em Planejamento, Técnico em Legislação, Técnico em Redação e Tecnólogo	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 20		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 15		
4	Organização e qualidade do trabalho	Pessoal	0 a 10		
5	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 10		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
7	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO III-B

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 e alteração Lei Complementar 555/2010.

NÍVEL ADMINISTRATIVO MÉDIO

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO _____

MÊS/ANO: ____/____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliaçã o %	Realizada/ Mês	TOTAL
1	Agente em Atividades Administrativas, Agente de Serviços Técnicos, Desenhista, Fiscal de Transporte, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços de Engenharia	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 15		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
4	Organização e qualidade do trabalho	Pessoal	0 a 10		
5	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 10		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
7	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IV-A

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 555/2010.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO
MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____
Mês/Ano: ____ / ____

COD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PORCENTAGEM			TOTAL
		Unidade	Avaliação %	Realizada/ Mês	
1.	OPEROU: 01. Escavadeira hidráulica - modelo 320 CL e PC-200-8, potência: 138 HP á 148 HP, modo de operação: JOYSTICK. 02. Motoniveladora - modelo: 12M, potência: 158 HP, modo de operação: JOYSTICK, modelo: 120B; 12H; 120H; 140H, RG-170-B, potência: 125 HP á 185 HP, modo de operação: Normal. 03. Ou outro Equipamento equivalente em potência.	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 20		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe de trabalho.	Pessoal	0 a 15		
4	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 10		
6	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado.	Pessoal	0 a 10		
7	Assiduidade e pontualidade.	Pessoal	0 a 10		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IV-B

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 555/2010.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO
MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____
Mês/Ano: ____/____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Unidade	Avaliação %	Realizada/ Mês	TOTAL
1.	OPEROU: 01. Trator de Esteira - modelo: D6D; FD-9; D-65E, potência: 75 HP a 167 HP; modo de operação: Normal. 02. Pá-Carregadeira – Modelo: 930R; 924H; WA-200-5; W-130, potência: 100 HP a 132 HP. modo de operação: Normal. 03. Trator de Esteira – modelo: D-41-E; D-51EX; D-61EX; potência: 105 HP a 165 HP, Modo de operação: JOYSTICK. 04. Pá-Carregadeira – modelo: FW-140; W-160; W-170; potência: 140 HP a 183 HP, modo de operação: normal - 05. Retro Escavadeira – modelo: FB-80; LB-90; LB-90 4X4, 86 HS, 580 H, potência: 77 HP a 89 HP. Modo de operação: Normal. 6. Ou outro Equipamento equivalente em potência.	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 10		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe de trabalho.	Pessoal	0 a 10		
4	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 7		
6	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 7		
7	Assiduidade e pontualidade.	Pessoal	0 a 6		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IV-C

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 555/2010.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO
MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____
Mês/Ano: ____/____

COD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PORCENTAGEM			TOTAL
		Unidade	Avaliação %	Realizada/ Mês	
1.	OPEROU:				
	1. Trator Agrícola, modelo: 265; TL-70; TL-75; TL-85, potência: 65cv á 83cv, modo de operação: Normal. 2. Rolo compactador, modelo: V-18; VAP-55; VAP-70, potência: 14cv á 125cv, modo de operação: Normal. 3. Ou outro Equipamento equivalente em potência.	Desempenho	0 a 10		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 10		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe em frente de trabalho.	Pessoal	0 a 7		
4	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 7		
5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 6		
6	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 5		
7	Assiduidade e pontualidade	Pessoal	0 a 5		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO V

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 555/2010.

MECÂNICO MAQ. PESADAS E TORNEIRO MECÂNICO

SERVIDOR: _____

LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____

SUB-LOTAÇÃO: _____

ATIVIDADE: MECÂNICO/TORNEIRO MECÂNICO

Mês/Ano: ____ / ____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Unidade	Avaliação %	Realizada/ Mês	TOTAL
1	Mecânico de máquinas pesadas e Torneiro Mecânico	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 20		
3	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 15		
4	Desempenho e Relacionamento com a equipe de trabalho.	Pessoal	0 a 10		
5	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 10		
6	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação	Pessoal	0 a 10		
7	Assiduidade e pontualidade.	Pessoal	0 a 10		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VI

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar 555/2010.

ATIVIDADE AUXILIAR

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____

MÊS/ANO: ____/____

COD.	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	%	REALIZADA/ MÊS	TOTAL
	Auxiliar em Atividades Administrativas, Auxiliar de Serviços Técnicos e Auxiliar Oficial de Manutenção	Desempenho	0 a 25		
1	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado.	Pessoal	0 a 20		
2	Hora produtiva/rendimento.	Pessoal	0 a 15		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento.	Pessoal	0 a 10		
4	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
5	Assiduidade, pontualidade e relacionamento.	Pessoal	0 a 10		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VII-A

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar nº 555/2010.

SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

MÊS/ANO: ____ / ____

COD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PORCENTAGEM			
		UNIDADE	%	REALIZADA/ MÊS	TOTAL
1	Carpinteiro, Eletricista, Mecânico Veículos Leves, Oficial de Manutenção, Pedreiro, Pintor Lanterneiro e Soldador.	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado.	Pessoal	0 a 20		
3	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 15		
4	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
5	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
6	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 10		
7	Assiduidade, pontualidade e relacionamento.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VII-B

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar nº 555/2010.

SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

MÊS/ANO: ____/____

COD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PORCENTAGEM			
		UNIDADE	%	REALIZADA/ MÊS	TOTAL
1	Almoxarife, Borracheiro, Cozinheiro, Lubrificador e Pintor de obras (leteiro),	Desempenho	0 a 25		
2	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado.	Pessoal	0 a 10		
3	Hora produtiva/rendimento	Pessoal	0 a 10		
4	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação	Pessoal	0 a 10		
5	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 7		
6	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 7		
7	Assiduidade, pontualidade e relacionamento.	Pessoal	0 a 6		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VIII-A

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e alteração da Lei Complementar nº 555/2010.

MOTORISTAS DE EQUIPAMENTOS PESADOS

SERVIDOR: _____

LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____ Mês/Ano ____/____/____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/ MÊS	TOTAL
1	1. Operou: Caminhão Cavalo Mecânico - modelo: SCÂNIA; VW-31.310; VW-25.320; VW-19.320 potência: 310 cv á 350 cv; 2. Ônibus/Motohome – modelo: SCÂNIA K-112; MB-364-112; MB-364-11R, ; MERCEDES BENZ, POTÊNCIA: 125cv á 210cv; 3. Caminhão Basculante – modelo: VW-24.220; MB—L-2314; GM-D-11.000; F-11.000; F-13.000; VW-24.250; VW-16.170; VW-12.180; VW-26.220; MB-L-2318; MB-L-1113; FORD-2622, potência: 100cv á 250cv; 4. Modelos similares.	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 20		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe de trabalho.	Pessoal	0 a 15		
4	Obediência às normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		
5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 10		
6	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 10		
7	Assiduidade e pontualidade	Pessoal	0 a 10		
] Total					

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VIII-B

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e alteração da Lei Complementar nº 555/2010.

MOTORISTAS DE EQUIPAMENTOS PESADOS

SERVIDOR: _____

LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____ Mês/Ano ____/____/____

COD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PORCENTAGEM			TOTAL
		UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/MÊS	
1	1. Operou: Caminhão Carroceria Aberta – modelo: FORD-1317; MB-L-1313; VW-24.220; F-11.000; GM-12.000; IVECO-160-E; potência: 145cv á 220cv; 2. Caminhão Comboio – Modelo: FORD-1317; F-11.000; GM- D-11.000; F-13.000; VW-13.180; VW-11.130; DODGE P-700, potência: 130 cv á 170cv; 3. Caminhão Tanque (PIPA) – modelo: GM-12.000; F-11.000; GM-D-11.000; GM-D-12.000; MB-L-1113; MB-L-1313; F-13.000; VW-15.180; VW-24.220; GM-D-68, potência: 130cv á 220cv; 4. Caminhão Prancha – modelo: MB-L-2314; VW-16.170; MB-2213; potência: 170cv á 250cv; 5. Caminhão Munk – modelo: F-11.000; potência: 100cv; 6. Caminhão Espargidor – modelo: VW-15.180; potência: 170 cv; 7. Caminhão Lama Asfáltica – modelo: VW-23.210; VW-24.250; potência: 210cv á 250cv; 8. Caminhão Baú – modelo: WV- 8.120; VW-13.180; potência: 120cv á 170cv; 9. Micro-Ônibus – modelo: IVECO- 6013; AGRALE-M-8, potência: 124cv á 150cv; 10. Caminhão Médio – modelo: F-4.000; GM-D-40; GM-6.100; AGRALE 1.600; VW-7.90, potência: 85cv á 100cv; 11. Modelos similares.	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 10		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe de trabalho.	Pessoal	0 a 10		
4	Obediência ás normas de conduta e procedimento	Pessoal	0 a 10		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.	Pessoal	0 a 10		
6	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado	Pessoal	0 a 10		
7	Assiduidade e pontualidade	Pessoal	0 a 10		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO VIII-C

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e alteração da Lei Complementar nº 555/2010.

MOTORISTAS DE EQUIPAMENTOS LEVES

SERVIDOR: _____

LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____ Mês/Ano ____/____/____

COD	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	Avaliação %	REALIZADA/MÊS	TOTAL
1	PICK-UP; Caminhonete e Automóveis – modelo: TOYOTA BAND.; D-20; BLAZER; KOMBI; JEEP TOYOTA; HILUX; STRADA; FIAT UNO; MOTOCICLETA, GOL; L-200; F-1.000; DUCATO; SAVEIRO; L-200 TRITON, potência: 75cv á 163cv e ou similares.	Desempenho	0 a 25		
2	Zela e examina diariamente as condições de funcionamento e guarda adequadamente o equipamento.	Pessoal	0 a 7		
3	Desempenho, produção e relacionamento com a equipe em frente de trabalho.	Pessoal	0 a 7		
4	Obediência às normas de conduta e procedimento		0 a 6		
5	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação e apresentação.		0 a 7		
	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado		0 a 7		
	Assiduidade e pontualidade		0 a 6		
	Total				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO IX

MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Lei Complementar nº 529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, alteração Lei Complementar 555/2010.

ATIVIDADE AUXILIAR

SERVIDOR: _____ LOTAÇÃO: DER/RO

MATRÍCULA: _____ SUB-LOTAÇÃO: _____

MÊS/ANO: ____ / ____

COD.	PORCENTAGEM				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	UNIDADE	%	REALIZADA/ MÊS	TOTAL
	Auxiliar Serviços Gerais, Agente de Portaria e Faxineiro.	Desempenho	0 a 25		
1	Cumprimento dos prazos estabelecidos, executando o trabalho que lhe é confiado.	Pessoal	0 a 20		
2	Hora produtiva/rendimento.	Pessoal	0 a 15		
3	Obediência às normas de conduta e procedimento.	Pessoal	0 a 10		
4	Conhecimento de trabalho, responsabilidade, cooperação, apresentação pessoal, criatividade, e capacidade de realização.	Pessoal	0 a 10		
5	Assiduidade, pontualidade e relacionamento.	Pessoal	0 a 10		
6	Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação.	Pessoal	0 a 10		
	TOTAL				

Visto do Resp. pela conferência

Assinatura do Chefe imediato

Assinatura do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO X
MAPA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
NÍVEL SUPERIOR - ÁREA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, alteração Lei Complementar nº 555/2010.

SERVIDOR :
MATRÍCULA:

LOTAÇÃO : DER/RO
SUB-LOTAÇÃO: SEDE/RESIDÊNCIAS
PERÍODO:

COD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	PORCENTAGEM		
			%	REALIZADA/MÊS	TOTAL
1	Acompanhamento da elaboração e execução do PRAD-plano de recuperação de área degradada (jazidas de cascalho, taludes e etc.)	Projeto	12		
2	Elaboração e Execução de Projetos de Arborização ao longo das Rodovias Estaduais;	Projeto	12		
3	Realizar levantamentos ecológicos e de impacto ambiental e estabelecer técnicas alternativas de uso, manejo, conservação do solo e recursos naturais renováveis;	Atividade	7		
4	Realizar estudos relativos às ciências da terra;	Atividade	7		
5	Acompanhar e executar trabalhos topográficos e geodésicos;	Km	10		
6	Realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;	Atividade	12		
7	Executar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação do seu valor econômicos;	Atividade	7		
8	Reconhecimento, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico no âmbito local e regional;	Atividade	12		
9	Executar caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;	Atividade	12		
10	Capacidade de realizar levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais.	Atividade	12		
11	Elaboração de estudos ambientais;	Estudos	7		
12	Perícia/Auditoria Ambiental;	Atividade	14		
13	Elaboração de cadastro e levantamento para manutenção rodoviária;	Atividade	7		
14	Elaboração de projeto elétrico de obras civil e iluminação pública;	Projeto	14		
15	Elaboração de Projeto de SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas) e aterramento;	Projeto	7		
16	Elaboração de Projeto de Rede Estruturada;	Projeto	14		
17	Elaboração de Projeto de Subestação Aérea e ao Tempo;	Projeto	14		
18	Elaboração de Orçamento de obras (civil e rodoviária) e serviços.	Peça	7		
19	Laudo técnico de instalações elétricas prediais em Baixa Tensão;	Relatório	7		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

20	Laudo técnico de instalações em alta tensão;	Relatório	7		
21	Analisar PPRA, PCMAT e PCMSO.	Atividade	10		
22	Fiscalização da Implantação do Programa de Segurança do Trabalho - NR-18.	Fiscalização	7		
23	Acompanhar Manutenção Preventiva em Equipamentos Rodoviários;	Atividade	7		
24	Controle da frota de ônibus intermunicipal, quanto a inclusão e baixa .	ônibus	7		
25	Relatórios técnicos mecânicos;	Relatório	7		
26	Acompanhar inspeção em ônibus rodoviários;	Fiscalização	6		
27	Acompanhar a recuperação de material rodante de tratores de esteiras;	Atividade	7		
28	Acompanhar os serviços de lanternagem e pintura;	Atividade	7		
29	Análise e despacho em processo (fundamentado)	Processo	7		
30	Análise de Projetos	Projeto	10		
31	Audiência Pública (Preparação/Organização)	Evento	30		
32	Audiência pública (participação)	Evento	10		
33	Avaliação de propostas, contratos, convênios e termo de referência diversos.	Processo	14		
34	Elaboração de planilha de controle demonstrativo físico financeiro.	Processo	6		
35	Elaboração de cadastros de rodovias estaduais	Peça	7		
36	Elaboração de Cadastros de Obras Especiais	Peça	7		
37	Cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, conferências e reuniões.	Ministrante	20		
38	Cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, conferências e reuniões.	Participação	15		
39	Elaboração de relatório mensal/anual das atividades desenvolvida no Órgão.	Peça	12		
40	Elaboração de estudo e pesquisa (mensal)	Atividade	12		
41	Elaboração de laudo de vistoria diversos	laudo	10		
42	Elaboração de minutas contratos, convênios e ajustes.	Peça	15		
43	Elaboração de projetos objetos de recursos extra orçamentário.	Peça	14		
44	Emissão de análise e pareceres técnicos	Documento	7		
45	Emissão de minutas de normatização e regulamentação de atividades e convênios	Peça	20		
46	Emissão de termo de recebimento provisório e definitivo.	Termo	6		
47	Emissão de termo de notificação	Termo	6		
48	Execução de projetos/programas	Termo	14		
49	Aprovação de projetos para uso da faixa de domínio nas rodovias estaduais.	Projeto	20		
50	Fiscalização: de obras(civil/rodoviária)/serviços/projetos/convênios/supervisão e consultoria	Processo	7		
51	Orientação técnica	entes/associações	7		
52	Participação orçamento anual e plurianual	Peça	15		
53	Pesquisa de preços para elaboração da tabela referencial do Órgão	Pesquisa	10		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

54	Laudo em obras para processo administrativo, inquérito e/ou sindicância administrativa disciplinar	laudo	14	
55	Recebimento e/ou elaboração de medição de obras e serviços	Serviço	6	
56	Viagem técnica fora da sede	Dia	5	
57	Contagem de trafego em rodovias estaduais	Peça	14	
58	Análise dos projetos para a realização de convênio com as prefeituras	Peças	10	
59	Gerenciamento e fiscalização de convênios com as prefeituras.	Processo	10	
TOTAL				

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

VISTO DO RESP. PELA CONFERÊNCIA

ASSINATURA DO SERVIDOR